

INVESTIGAÇÃO/ Responsável pelo procedimento estético que levou a influenciadora brasileira Aline Ferreira à morte, Grazielly da Silva Barbosa, dona de clínica em GO, foi acusada de vários crimes. Entre eles está exercício ilegal da medicina

Falsa biomédica é indiciada

» MARIA EDUARDA LAVOCAT
» PABLO GIOVANNI

A Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO) concluiu, ontem, o inquérito que investigava a morte da influenciadora e modelo brasileira Aline Maria Ferreira, de 33 anos, em 2 de julho último, durante um procedimento estético. A corporação manifestou-se pelo indiciamento de Grazielly da Silva Barbosa 39. A PCGO apontou que ela atuava como biomédica sem autorização e, aparentemente, nem formação. Em função disso, a acusada deverá responder por cinco crimes relacionados à falha na intervenção que realizou na vítima, o que a levou a óbito.

Por sua vez, a Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra o Consumidor de Goiás (Decon-GO), indiciou Grazielly por homicídio com dolo eventual. A decisão se deve a que ela possuía conhecimento do risco de aplicação da substância polimetilmetacrilato (PMMA). O seu uso é classificado como de altíssimo risco pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e, devido a isso, só pode ser manipulado por especialistas. A suposta falsa biomédica também está sendo indiciada por exercício ilegal da medicina, prestação de serviço de alta periculosidade, indução do consumidor a erro e falsificação de produtos farmacêuticos. O inquérito está sob sigilo de Justiça.

As investigações mostraram

que Grazielly utilizou o PMMA e que, quando a vítima começou a manifestar sintomas de mal-estar, teria dificultado que Aline recebesse atendimento médico adequado. Ela, segundo a polícia, teria desaconselhado o marido da influenciadora, Pablo Batista, que a influenciadora fosse hospitalizada. Além disso, em declarações à imprensa, a delegada da Decon-GO, Débora Melo, disse que a suspeita ainda teria injetado anticoagulante na moça, sem a devida prescrição.

Desde o início de agosto, Grazielly cumpre prisão domiciliar por determinação do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF). A defesa justificou o pedido de substituição da detenção preventiva alegando que ela é mãe de uma criança de 9 anos e responsável pelo cuidado de seus pais, ambos em tratamento quimioterápico após diagnóstico de câncer maligno.

O caso

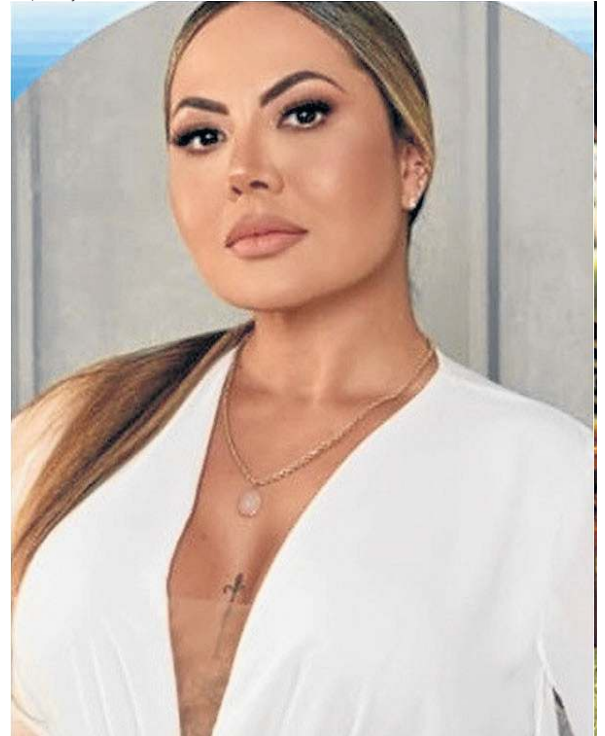
Grazielly se apresentava como biomédica, mas revelou à polícia que cursou apenas três semestres de medicina em uma faculdade no Paraguai. Ela admitiu não haver concluído seus estudos, que durariam um total de seis anos no país sul-americano. Apesar disso, nas redes sociais, ela se promovia como profissional graduada em biomedicina, embora nunca tivesse estudado nada dessa área,

Redes Sociais



Acusada teria desaconselhado a hospitalização da paciente (foto) pela família

Reprodução/Redes Sociais



Grazielly teria cursado só três meses de medicina

comprovadamente. Segundo a investigada, sua formação se baseava apenas em cursos “livres”, a respeito dos quais não apresentou diplomas ou certificados de especialização.

Por sua vez, Aline deixou Brasília em 23 de junho para realizar o procedimento estético com a suposta biomédica em Goiânia. O esposo dela contou que o atendimento foi rápido, e eles retornaram à capital federal no mesmo dia. Inicialmente, a influenciadora

aparentava estar bem, embora se queixasse de incômodos pelo corpo depois de receber o PMMA. No entanto, com o passar do tempo, o quadro dela, aparentemente, piorou, evoluindo para febre e fortes dores no abdômen.

Em 27 de junho, Batista a levou a um centro médico, onde a moça ficou internada na UTI e foi intubada. Durante esse atendimento hospitalar, sofreu duas paradas cardíacas. Posteriormente, em 2 de julho, morreu. Seu corpo foi

velado e sepultado, dois dias depois, no cemitério Campo da Esperança, no Gama.

Detenção

A prisão de Grazielly foi realizada por agentes da Decon-GO, em 3 de julho. Ela é dona do centro de estética Ame-se, localizado no centro de Goiânia, onde a aplicação de PMMA foi feita na vítima. Inaugurada em novembro de 2023, a clínica funcionava de ma-

neira irregular, sem alvará nem licenças. Por isso acabou interditada pela Vigilância Sanitária na mesma data da detenção da fundadora do estabelecimento.

Ao **Correio**, a defesa de Grazielly informou que não teve acesso ao inquérito integralmente e, por isso, não irá se manifestar. A advogada da família de Aline, Julianna Andrade, declarou que está satisfeita com o indiciamento da acusada e que lutará pela condenação da falsa biomédica.

SEPULTAMENTO

Enterrada suposta vítima de airbag

» LUIS FELLYPE RODRIGUES

Dezenas de pessoas participaram, ontem, do sepultamento de Marcela Gonçalves Feitosa de Melo, 37 anos, no Cemitério Campo da Esperança, em Taguatinga. A jovem morreu, na última terça-feira, quando o veículo que dirigia colidiu com outro no Cruzeiro. De acordo com investigações policiais preliminares, ela pode ter perdido a vida por um ferimento causado por uma peça expelida, de forma irregular, no acionamento do airbag do carro durante a batida. Marcela era filha única e deixou duas meninas, com 15 e 19.

Amigos da vítima se mostraram muito abatidos com a perda da assistente social. Andrea

Fernandes, 43, comadre de Marcela, contou que sempre se lembrará da moça como uma pessoa alegre e gentil. “Sempre foi uma boa mãe e filha. Sempre a via na igreja e, agora, ir para lá não será a mesma coisa que antes, pois não teremos a presença dela”, lamentou.

Andrea também destacou os atributos maternos da falecida: “As meninas foram muito bem criadas e espero que orgulhem a mãe delas que, agora, está no céu. O triste é saber que uma pessoa cheia de sonhos como ela nos deixou tão rápido e de forma trágica”.

Jane Souza, 48, colega de trabalho de Marcela, contou o que sentiu quando soube da possibilidade de a amiga haver sido vítima de um equipamento de segurança: “A possível causa do

Luis Fellype Rodrigues/CB



Sob forte emoção, amigos e familiares deram último adeus a Marcela Gonçalves Feitosa de Melo

falecimento me deixou assustada, pois o airbag é para salvar vidas.”

Suspeita

O delegado-chefe da 3ª DP do Cruzeiro, Victor Dan, informou

que análises periciais preliminares indicam que Marcela morreu após ter a cervical perfurada por uma peça do airbag. O fragmento teria sido expelido de modo anormal, após a ativação do sistema de proteção inflável. O

choque do pedaço de metal causou lesões que levaram a vítima a óbito. O policial disse que a confirmação da causa da morte será feita dentro de 30 dias.

De acordo com informações no portal de serviços da Secretaria

Nacional de Trânsito (Senatran), o veículo de Marcela estava com dois recalls — providência tomada por montadoras para reparar ou substituir peças de automóveis com defeito de fabricação — pendentes. O carro — modelo Toyota/Etios SD XS, 2015/2016 — fazia parte do lote que apresentava defeitos nos airbags do motorista e do passageiro.

No portal de serviços, consta que o registro de recall foi anexado em 23 de novembro de 2020 para o sistema de proteção do condutor e, em 24 de novembro de 2020, para o do acompanhante. Na consulta, não consta data de notificação, via e-mail, enviada especificamente à proprietária do automóvel. O problema foi descrito em uma nota oficial da montadora como “ruptura da carcaça do deflagrador, com riscos de dispersão de fragmentos metálicos junto com a bolsa do airbag.”

* **Estagiário sob a supervisão de Manuel Martínez**

Obituário

Envie uma foto e um texto de no máximo três linhas sobre o seu ente querido para: SIG, Quadra 2, Lote 340, Setor Gráfico. Ou pelo e-mail: cidades.df@dabr.com.br

Sepultamentos realizados em 3 de outubro de 2024

» Campo da Esperança

Aldenora Venâncio de Araújo, 86 anos
Álvaro Gonçalves Feitosa, 71 anos
Anerina Barbosa Pinto Belfort, 65 anos
Ângelo Luiz Novais Diamantino, menos de um ano
Antônio Vicente da Costa, 63 anos

Damiana de Oliveira Ferreira, 90 anos
Gilberto Cordeiro Valadares, 63 anos
Maria Aparecida Mendes de Lacerda, 70 anos
Maria Machado Ribeiro, 87 anos
Mariângela da Silva, 67 anos
Marta Silva Honorato, 85 anos

Mauro Sérgio Martinho, 67 anos
Aila Lima Nunes, menos de um ano
Ricardo Ferreira Chagas, 76 anos
Ronaldo Martins, 52 anos
Rosa Maria Ferreira, 82 anos
Zulmira Maria Daconceição Valentim, 77 anos

» Taguatinga

Antônio Ferreira Maciel, 88 anos
Edilson Pereira da Silva, 59 anos
Francisca Gadelha Alves, 76 anos
Francisca Serra Pereira, 84 anos
Francisco Ferreira de Assis, 88 anos

Isaura Lisboa Rocha, 87 anos
Jaime José Alves da Silva, 47 anos
José Alves Barreto, 70 anos
Marcela Gonçalves Feitosa de Melo, 37 anos
Maria Socorro de Sousa, 76 anos
Mateus Rodrigues dos Santos, 25 anos
Miguel Arcanjo da Silva, 57 anos
Richard Marques Marins de Jesus, 13 anos
Rilza Dias Bomfim, 83 anos

» Gama

Bruno Roseno Leão, 35 anos

Francisco José Rodrigues da Silva, 58 anos
Jaci de Oliveira Barreiros, 92 anos
Maria José dos Santos, 85 anos
Vinícius Souto Ribeiro, 29 anos

» Planaltina

Emília Maria de Almeida Cardozo, 80 anos
José Álvares de Souza, 61 anos
José Anchieta de Araújo, 65 anos
Manoel Nogueira de Sousa, 94 anos
Valmir de Queiróz Silva, 89 anos

» Brazlândia

João Pereira dos Santos, 81 anos
Petroniel Lages de Souza, 88 anos

» Sobradinho

Celso dos Santos, 59 anos
Laura Rosa Ferreira Scoralick, 65 anos
Luiz Eduardo de Aquino Martins, 17 anos
Moacir Francisco da Silva, 57 anos

» Jardim Metropolitano

Francisco da Conceição Alves, 46 anos
William George Guimarães de Oliveira, 39 anos
Antonio José Aniceto de Oliveira Lima, 71 anos (Cremação)
Takazi Nakaya, 87 anos (Cremação)
Rita Isabel Nunes Caldeira Martins, 46 anos (Cremação)
Alberto Americo Galvão, 83 anos (Cremação)

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento/ Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), por meio da Cooperação Técnica Internacional – BRA/12/017 – Fortalecimento da Cultura de Gestão de Riscos de Desastres no Brasil, executado em parceria com a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (Sedec/MIDR), torna público processo seletivo simplificado para a contratação de consultoria pessoa física por produto.

EDITAL N. 10/2024

Cargo: Consultor Técnico.

Objeto da Contratação: O consultor deverá realizar entrevistas e benchmark para identificar diretrizes de fortalecimento institucional e do modelo de governança da Defesa Civil.

Requisitos Obrigatórios: Formação superior em qualquer área do conhecimento; Experiência profissional de no mínimo 08 (oito) anos na atuação em projetos desenvolvidos nas esferas federal, estadual ou municipal do governo.

Vigência Contratual: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato.

Outras informações: Para participar do edital de seleção, os candidatos deverão enviar o currículo para o endereço de e-mail: selecao.pnud@mdr.gov.br, imprimeiramente, até as 23h59m do dia 8 de outubro de 2024. A íntegra do edital está disponível no site: <https://www.undp.org/pt/brazil/oportunities>, nessa página clicar em **Acessar vagas Individual Contract (IC)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 5.151, de 22/7/2004 e Portaria MRE nº 8, de 4/1/2017.

REINALDO SOARES ESTELLES
Coordenador-Geral de Articulação
Coordenador Nacional PCTI BRA/12/017

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90007/2024 – UASG 323028

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a prestação de serviços de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação e primeiros-socorros por meio de brigada de bombeiros civis e disponibilização de insumos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, por 30 (trinta) meses, prorrogáveis até o limite de 10 (dez) anos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. A abertura da sessão será às 10h00, do dia 21/10/2024, no Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 323028. O Edital poderá ser retirado nos sítios <https://www.gov.br/compras/> e <https://www.gov.br/aneel/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes>.

ANDERSON VIERA MARTINS
Gerente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios

EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR

MINISTÉRIO DA DEFESA
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA (COM PRAZO)

Pregão Eletrônico nº 90003/2024 - UASG 160065

Nº Processo: 64274026123202419. Comunicamos a abertura de prazo para envio das propostas do PE 90003/2024. Objeto: Contratação de serviço de gestão documental conforme Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 02. Edital: 02/10/2024 das 10h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida do Exército S/n - Setor Militar Urbano (smu), - BRASÍLIA/DF ou www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Início da sessão pública: 16/10/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

ROSSINE PINTO DE AGUIAR JUNIOR - Ordenador de Despesas